



**PROCESSO N° : 26.222-6/2018**  
**ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**  
**GESTOR (A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

### DESPACHO

Considerando o decurso do prazo sem apresentação de defesa pelo Órgão Previdenciário;

Considerando a existência de vários processos nesta Relatoria pendentes de julgamento, **cuja irregularidade remanescente é a mesma apontada nestes autos;**

Considerando o prazo que este Tribunal tem para julgar os processos de benefícios previdenciários; e,

Considerando a última solicitação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, fundamentada na necessidade de adequação do **entendimento da Procuradoria Geral do Estado nos autos nº 528601/2018/MTPREV** e o teor da **Nota Técnica nº 6331/2019/ME**, ambos inseridos no processo;

Encaminhem-se os autos à Secex de Previdência, para manifestação acerca da justificativa de natureza técnica apresentada.

Após, retorne-me, para decisão.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

